



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.763/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023012196;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a). **CLAUDIA FRANCO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo honorífico de Conselheira Tutelar da Criança matrícula 6293, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 20/09/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/10/2023** a **31/10/2023**, com retorno previsto para **01/11/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de setembro de 2023.

Ciente em: ____/____/2023.

Assinatura: *Cláudia Franco de Oliveira*

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br